

PARECER Nº 710/99 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 647/98

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Neder, visa instituir o "Dia Municipal de Prevenção e Luta Contra a AIDS", a ser comemorado anualmente no dia 01 de dezembro, data que passará a integrar o calendário oficial de eventos do Município de São Paulo.

A propositura pretende ainda definir os objetivos do "Dia Municipal de Prevenção e Luta Contra a AIDS": estimular ações educativas visando à prevenção da AIDS; apoiar os cidadãos portadores do vírus HIV; sensibilizar todos os setores da sociedade para que compreendam e se solidarizem com os portadores do HIV, combatendo qualquer forma de discriminação; informar os avanços técnico-científicos relacionados à prevenção e luta contra a disseminação da AIDS.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 18 de maio de 1999.

José Mentor - Presidente

José Eduardo Martins Cardozo - Relator

Celso Cardoso

Dalton Silvano do Amaral

Dito Salim

Faria Lima

Lidia Correa

Miguel Colasuonno

Mohamad Said Mourad